PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. PADOVANI)

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre Segurança Alimentar e a Semana Nacional de Conscientização sobre a Segurança Alimentar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional de Conscientização sobre Segurança Alimentar e a Semana Nacional de Conscientização sobre a Segurança Alimentar.

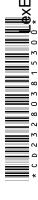
Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional de Conscientização sobre Segurança Alimentar, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de outubro.

Art. 3º Fica instituída a Semana Nacional de Conscientização sobre a Segurança Alimentar, a ser celebrada, anualmente, na semana que antecede Dia Nacional de Conscientização sobre Segurança Alimentar.

Art. 4º São objetivos da Semana Nacional de Conscientização sobre a Segurança Alimentar:

- I divulgar informações sobre a Segurança Alimentar, incluindo a quantificação de pessoas em situação de insegurança alimentar;
- II promover eventos e campanhas para a promoção e o aperfeiçoamento das ações de combate à fome no Brasil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, infelizmente, milhares de brasileiros sofrem com a fome e a miséria. Os dados atuais relatam os números alarmantes que esse problema acarreta e sinalizam a piora constante dessa preocupante situação.

Hoje, estima-se que 33,1 milhões de brasileiros passam fome em um país que cada vez mais exporta alimentos. Afinal, em 2020, o Brasil ocupava o segundo lugar entre os países mais exportadores de grãos do mundo, com 122 milhões de toneladas. Essa quantia equivale a 21,4 quilos de comida para cada habitante do mundo.

Ademais, dados da EMBRABA estimam que até 2050 a produção brasileira de grãos poderá superar os 500 milhões de toneladas, sendo ainda mais importante para a segurança alimentar do mundo.

Um dado chocante é que no ano de 2021 (ano de pandemia) o faturamento da indústria de alimentos alcançou o número equivalente a 922,6 bilhões. É notório que em um país onde os números de produções e exportações não condigam com uma realidade tão infeliz, de ampla miséria alimentar.

Frisa-se que o dia 16 de outubro já é considerado mundialmente pela FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura) como Dia Mundial da Alimentação. Nessa data, as agências internacionais promovem campanhas de conscientização acerca da necessidade de mobilização urgente contra a fome. Dessa forma, a FAO defende a construção de um mundo sustentável onde todas as pessoas, em todos os lugares, tenham acesso regular a alimentos nutritivos suficientes.

Diante de todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação deste Projeto de Lei, a fim de instituir o Dia Nacional de Conscientização sobre Segurança Alimentar e a Semana Nacional de Conscientização sobre a Segurança Alimentar.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2023.

Deputado PADOVANI (UNIÃO – PR)



